

Questionamentos Concorrência PE 0210/2018 PMBH

Item	Texto	Pergunta	Respostas
5.1 Metodologia de trabalho	A contratada deverá utilizar em sua metodologia no mínimo os seguintes itens abaixo, devidamente registrados em um software de gestão de projetos próprio ou de terceiros com acessos liberados a equipe de gerenciamento de projetos da PMBH (ver tabela na página 34)	Entendemos que a metodologia a ser utilizada no projeto será a apresentada pela contratada independente da utilizada na PMBH, desde que atenda os requisitos mínimos das fases do plano de projeto (vide tabela página 34), está correto nosso entendimento?	Correto. Desde que as exigências, premissas e restrições do Item 5 do Edital - Modelo da Prestação de Serviços - sejam atendidas/seguídas.
6.2 Formas de acompanhamento do contrato	6.2.5 A contratada deverá realizar a implantação assistida, a qual consiste no acompanhamento presencial por técnicos da CONTRATADA durante o período inicial de uso dos módulos pelos usuários, ocasião em que poderão ser identificadas inconsistências ou não conformidades com as exigências do edital, a fim de que sejam efetuadas as correções ou ajustes necessários. A operação assistida será estimada por módulo no cronograma de implantação.	Entendemos que essa operação assistida deverá ser utilizada pelo prazo legal de garantia, período de 90 dias após a homologação da entrega. Está correto nosso entendimento?	Não está correto o entendimento. A operação assistida, assim como a garantia, se inicia após a entrada em Produção dos Módulos previstos e se estende até o terceiro mês subsequente da entrada em produção da Solução Completa, Global. Conforme Cláusula 6.8 do Projeto Básico.
6.4 Estimativa de volume de bens/serviços	6.4.2.1 Banco de horas de serviços técnicos na implantação - quantidade 10.000 horas	Entendemos que em fase de implantação de projeto não há um catálogo de serviço pré definido e nem um acordo de quantidade de horas para cada serviço, na ausência destes elementos entendemos que essas horas são abertas e deverão ser consumidas hora/homem com base na estimativa da CONTRATADA para realização dos serviços. Está correto nosso entendimento?	Não. O banco de horas, adicionais, é, conforme cláusula 6.4.4 do Projeto Básico, vinculado a demandas adicionais correlacionadas a processos, customizações e parametrizações de novos requisitos não previstos inicialmente e levantados em tempo de projeto. Sua utilização se dará mediante abertura de Ordem de Serviço, adicional. Na respectiva OS estarão contidos os Serviços, estimativas - construídas em conjunto CONTRATANTE e CONTRATADA -, e prazo de execução. A partir do acordo inicial, acima descrito, aplicar-se-á o previsto no anexo de SLA.
	6.4.3 Suporte técnico e manutenção corretiva - quantidade 21 meses	Entendemos que a CONTRATADA poderá utilizar software para desenvolver a solução e este suporte não contempla atualizações dos software de fabricantes pós Go Live. Está correto nosso entendimento?	Não está correto o entendimento. A previsão do Contrato de Suporte e Manutenção, conforme Cláusula 6.4.4 do Projeto Básico, é exatamente para garantir todas as atualizações e adaptações necessárias ao aplicativo principal - e acessórios -, após o "go live". Cláusula 6.5.2. Serviços de Suporte Técnico e manutenção Evolutiva e Corretiva: o prazo de execução iniciará a partir da validação/homologação da primeira fase após a conclusão dos serviços de implantação, considerando 3 (três) meses subsequentes de garantia contratual obrigatória, desta até o prazo final de vigência do contrato, sendo garantido à PMBH o direito a todas as atualizações e novas versões do produto adquirido enquanto perdurar o contrato. Conforme cláusula 9.8 do Projeto Básico, constitui Obrigação da CONTRATADA entregar após o término de vigência do contrato todas as licenças em utilização, sejam elas do aplicativo principal ou dos softwares assessórios, necessárias ao pleno funcionamento da solução completa. Todas as licenças passarão a incorporar ao patrimônio definitivo da PMBH. Somado a isso, estabelece a cláusula 6.4.4. que o Serviços de Suporte contempla, também, atenção aos usuários para resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas relativas ao uso do sistema e eventuais correções necessárias, incluindo atualização e manutenção do sistema de forma a mantê-lo em conformidade com as exigências legais;

6.4.1 Licenças	As licenças deverão ser suficientes para atendimento ao quantitativo total de usuários dos órgãos da administração direta e indireta municipal, conforme requisitos descritos no Edital e seus anexos. Também, deverá ser considerada uma folha atual de 60.000 servidores com estimativa de acréscimo anual de 5% para os próximos 5 anos.	Questão: Neste quantitativo de 60.000 servidores estão sendo considerados todos os servidores atuais (ativos e inativos). Entendemos que devemos considerar para efeito de precificação total (incluindo 5% crescimento) dentro do contrato de 48 meses um volume de 63.000 servidores totais até o final do contrato, esta correto nosso entendimento?	Não está correto o entendimento. A cláusula estabelece que as licenças ofertadas deverão ser suficientes para atender ao quantitativo inicial, hoje, de 60.000 Servidores. Além, deve considerar um acréscimo, anual, de 5% para os próximos 5 anos. Primeiro ano 60.000; segundo ano 63.000; terceiro 66.150, e assim sucessivamente até o quinto ano.
6.8 Garantia	Item 6.8.3 - Os vícios identificados após a entrega de determinado serviço ou após a finalização do contrato deverão ser sanados pela CONTRATADA, sem ônus para PMBH.	Entendemos que este prazo é o determinado por Lei, 90 dias após homologação final. Está correto nosso entendimento?	Não está correto o entendimento. A operação assistida, assim como a garantia, se inicia após a entrada em Produção dos Módulos previstos e se estende até o terceiro mês subsequente da entrada em produção da Solução Completa, Global. Conforme Cláusula 6.8 do Termo de Referência. Após este período as correções citadas serão suportadas pelo Contrato de Suporte Técnico e Manutenção.
6.7 Condições de Pagamento	Item 6.7.2 Implantação	Na tabela apresentada na página 42 não identificamos pagamentos atrelados as entregas das fases 1 e 4, sendo que existem atividades a serem executadas nestas fases e isso pode prejudicar a saúde financeira da Contratada. Questão: O Plano financeiro pode ser negociado entre as partes em tempo de Preparação para abertura do Projeto?	Conforme disposição expressa do Edital, não há pagamento para os itens 1 e 4 da tabela do item 6.7.2. Conforme o Edital o Cronograma Financeiro será construído na etapa de Planejamento. Não obstante, os limites percentuais previstos no item 6.7.2. devem, necessariamente, serem observados.
1. Requisitos Funcionais	Os requisitos apresentam as principais funcionalidades da solução. Os que estão identificados como obrigatórios devem ser atendidos de forma nativa ou parametrizável, não podendo assim ser objeto de customização...	Questão: Se a contratada utilizar uma solução de recursos humanos com as mesmas característica e requisitos obrigatórios da PMBH, porém tal solução sofreu customizações do software principal do fabricante. Entendemos que esta solução já desenvolvida que deverá ser avaliada e não o software do fabricante principal, está correto nosso entendimento?	Será avaliada a Solução, ofertada na proposta comercial, e demonstrada no contexto da Prova de conceito conforme disposições do Edital.
2.2.3.5. Permitir pesquisa textual nos documentos não estruturado.	Requisitos não funcionais		Correto o entendimento.
2.3.2.3. As demais etapas de migração serão de responsabilidade da CONTRATADA.		Questão: Entendemos que os dados são de responsabilidade do Contratante, sendo assim todas as etapas de migração de dados são de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?	Não está correto seu entendimento. Conforme disposição do Anexo II - Requisitos Funcionais e Não Funcionais -, item 2.3, a Extração de dados é de responsabilidade da CONTRATANTE com o apoio da CONTRATADA. As demais etapas, de responsabilidade da CONTRATADA.

<p>2.3.3.1. A CONTRATADA deverá confeccionar um Plano de Migração a ser aprovado pela CONTRATANTE, conforme modelo que será estabelecido no momento da definição do Planejamento de Implantação, que deve conter no mínimo: Plano de teste.</p>		<p>Questão: Entendemos que Plano de Migração e Plano de Testes são etapas distintas e por isso não podem ser atendidas juntas, devem ser planos tratados de forma distintas na metodologia. Está correto nosso entendimento?</p>	<p>Correto o entendimento.</p>
<p>2.4.2.1.1. Relação dos principais sistemas que atualmente suportam os processos que fazem parte do escopo deste Edital e que podem ser totalmente ou parcialmente substituídos. Os dados destes deverão ser migrados conforme definições deste ANEXO. Cabe ainda ressaltar que a lista prevista neste item, não obstante prever os principais sistemas é meramente exemplificativa. Sendo assim, em tempo de Implantação de projeto, novos sistemas e esforços poderão surgir e não devem gerar ônus adicionais para a PMBH.</p>		<p>Questão: Entendemos que esses três subtítulos deixam o escopo aberto e pode haver grande volume de trabalho na discussão deles, existe alguma forma de fechar esse escopo?</p>	<p>Não está correto o entendimento. Tal item não deixa o escopo aberto, uma vez que é previsto, Anexo II, requisitos de integração, a construção de uma plataforma de integração - Middleware. Todo esforço de integração dos legados da PMBH e o Middleware é de responsabilidade da CONTRATANTE. Para a contratada fica a parte de prover a integração entre a solução proposta e o Middleware.</p>
<p>2.4.2.1.2. Relação dos principais sistemas da PMBH que tem interoperabilidade/integração com os módulos do escopo deste Termo de Referência. Como no item acima, a relação destes sistemas é meramente explicativa, ou seja, novos poderão surgir em tempo de projeto.</p>			
<p>2.4.2.1.3. Principais Sistemas da PMBH que podem ter interoperabilidade/integração com os módulos do escopo do deste Termo de Referência. Como no item acima, a relação destes sistemas é meramente explicativa, ou seja, novos poderão surgir em tempo de projeto.</p>			

